

Sobre o til de nasalidade

Comissom Lingüística da AGAL

Publicado em Agália, 19 (Outono 1989)

DOCUMENTAÇOM

INFORMAÇOM

Enquanto mandato da Assembleia, reproduz-se o presente Manifesto e conseguinte *Relatório* da *Comissom Lingüística*.

MANIFESTO

Os abaixo assinantes, membros de pleno direito da Associação Galega da Língua, apresentamos à consideração da Comissão Lingüística: A INCLUSAO DO TIL NAS NORMAS ORTOGRÁFICAS DA A.GA.L..

Para o qual aduzimos as seguintes razões:

1.º Supor, pola sua freqüência, o principal ponto de afastamento entre a norma galega e as outras normas do nosso idioma sem haver um fundamento justificado (vid. abaixo).

2.º Ser sinal emblemático da nossa língua, não existindo nenhuma outra.

3.º Oferecer umha dificuldade adicional de aprendizagem ínfima por o seu uso ser complementar com o do *m* final de palavra (vid. quadro anexo).

4.º Simplificar as regras de acentuação.

E, muito principalmente, porque é a solução lógica dos Princípios de que parte a AGAL para estabelecer as Normas para a escrita correcta do galego (*Estudo Crítico*, pp. 25-26):

1. FIDELIDADE À TRADIÇÃO ESCRITA DO GALEGO

«[...] Esta fidelidade fará que o galego se reconheça sensivelmente uniforme por se manter entroncado coa sua História».

Na nossa tradição medieval, o til foi mais utilizado para representar a nasalidade final de palavra do que o -m (vid. *Estudo Crítico*, p. 54). Há mesmo no galego moderno mostras do seu uso (por exemplo, a novela de Leandro Carré Alvarelos, *Nos Picoutos de Antoím*).

2. CORRESPONDÊNCIA SUFICIENTE COM AS FALAS DO GALEGO

«Entenderá-se no sentido de que as falas do galego (em Galiza e fora dela, segundo dixemos) ham de considerar-se realizações de umha mesma língua histórica. Justificamo-la como segue:

a) Do ponto de vista do **indivíduo**, *ler nom ó soletrar, escrever nom é juntar letras* [o negro ó nosso, o resto reproduz o original], senom entender ou construir um sentido através de expressões escritas, integradas por unidades significativas, que chamamos *palavras*. Assi, cada palavra vêm sendo umha unidade mínima de sentido, actualizada dentro de um conjunto.

b) Do ponto de vista da **sociedade**, a escrita funciona de maneira específica. Em princípio calquer texto falado pode transcrever-se, mais o certo ó que a vida social só reconhece como *textos escritos* os altamente formalizados, os produzidos e re-produzidos em processos comunicativos peculiares: Som os textos legais e os usados na administração; os textos literários; os textos escolares, utilizados em grande medida para que os novos membros da sociedade *entendam* os textos legais e os literários...

c) Falar, portanto, é outra cousa: Os discursos orais produzem-se em processos comunicativos também específicos, mais diferenciados netamente dos processos comunicativos em que a mensaxe ó um texto escrito.

O til permite umha correspondência suficiente com os diversos falares galego-portugueses. Não reflecte melhor a pronuncia portuguesa, nem a brasileira, que a galega, mas todas de modo muito satisfatório, sendo preferível o uso de (:) e *-m*, segundo os casos, ao uso exclusivo de *-m*.

Comprove-se analisando as seguintes colunas de palavras:

A	B	C
irmão(s)	cantarão	Cantaram
manhã(s)	capitão	Cantariam
aviões	nação	Imagem
capitães	cartão	Alguém
põe	mãe	Muito

Na coluna A expõem-se uma série de exemplos (cada um deles tem um grupo de palavras afins) com diversas pronuncias na Galiza, dependendo da zona geográfica:

<p><i>irmão</i> admite, entre outras, pronuncias como</p> <p>(assim todas tónicas</p> <p>do grupo «/au/ ou /as/»)</p>	<p>/irmáu/</p> <p>/irmáʈ/</p> <p>/irmá/</p>

<p><i>manhã</i> admite, entre outras, pronuncias como</p> <p>(assim alguns substantivos femininos acabados em -a-)</p>	<p>/ma...áʃ/</p> <p>/ma...ã/</p> <p>/ma...á/</p>
<p><i>aviões</i> admite, entre outras, pronuncias como</p> <p>(assim todas as acabadas em -ões)</p>	<p>/abióʃs/</p> <p>/abiós/</p> <p>/abióis/</p>
<p><i>capitães</i> admite, entre outras, pronuncias como</p> <p>(assim todas as acabadas em -ães)</p>	<p>/kapitáʃs/</p> <p>/kapitás/</p> <p>/kapitáis/</p>
<p><i>põe</i> admite, entre outras, pronuncias como</p> <p>(de modo semehante põem)</p>	<p>/póʃ/</p> <p>/pói/</p> <p>/por/</p>

Na columna B há palabras terminadas em *-ão*, que na Galiza se pronunciam como vogal + consoante nasal e em Portugal como ditongo nasal comumente). *Mãe* tem ditongo oral na Galiza e nasal em Portugal.

Na columna C há palabras terminadas em *-em*, que, igualmente, se pronunciam na Galiza como vogal + consoante nasal e em Portugal como ditongo nasal (polo comum). *Muito* (sem til) tem ditongo oral na Galiza e nasal em Portugal.

Em conseqüência esta convenção ortográfica não obsta diversas pronúncias, preservando a unidade do idioma, mesmo dentro da Galiza.

QUADRO SINÓPTICO DA DISTRIBUIÇÃO DE -M E (:)

O -m e o (:) servem para marcar a nasalidade final de palabra. O seu uso é complementar. Basicamente, as palabras terminadas em /aʔ / e /oʔ / tónicos levam til (*-ão* no sing. e *-ães* ou *-ões* no pl.) e o resto -m. A seguir, expõe-se a distribuição pormenorizadamente:

Terminações	Tonicidade	Singular	Exemplos	Plural	Exemplos
/au/ ou	tónico	-ão	irmão, verão	-ãos	irmãos, verãos
/aʔ / (1)	átono	-ão	órgão, sótão	-ãos	órgãos, sótãos
/aʔ /	tónico	-ão -ã (2)	capitão, pão, afã, manhã	-ães -ãs	capitães, pães, afãs, manhãs
	átono (3)	Ø	—	-am	cantavam, cantariam
/eʔ /	tónico	-em	bem, refém	-ens	bens, reféns
	átono		jovem, ordem		jovens, ordens

/iʔ /	tónico	-im	aim, ruim	-ins	afins, ruins
	átono	∅	—	∅	—
/oʔ /	tónico	-ão	limão, camião	-ões	limões, camiões
	átono	-om (5)	—	∅	—
/uʔ /	tónico	Um	algum, comum	-uns	alguns, comuns
	átono		álbum, fórum		álbuns, fóruns

(1) Este grupo abrange um número reduzido de palabras. O *Prontuário* recolle as seguintes:

C tónicas: aldeão, anão, ancião, artesão, castelão, chão, cidadão, cirurgião, coirmão, cortesão, cristão, ermitão, escrivão, grão, hortelão, irmão, loução, mão, marrão, meão, pagão, são, tavão, tecelão, temporão, vão, verão, vilão.

C átonas: Cristóvão, Estévão, orégão ou ourégão, órfão, órgão, sótão, zángão.

(2) Este grupo abrange um número reduzido de palabras. O *Prontuário* recolle as seguintes: afã, afegã, Aldebarã, astracã, avelã, Balcãs, barbacã, cã, cancã, divã, galã, grã-/Grã-, imã, lã, maçã, manhã, orleã, quartã, quintã, rã, ramadã, rataplã, romã, Satã/Satão, suã, tantã, terçã, titã.

(3) Só ocorre nas terceiras persoas do plural dos verbos acabadas em /aʔ / átono e na terceira persoa do plural do pretérito perfecto do indicativo que pode acabar em /oʔ / ou /aʔ / (como no Brasil), mas deve escribir-se com -am.

(4) Há alguns cultismos e neologismos não adaptados terminados em -en e -on (átonos): hilen, pólen, sémen cláxon. Devem pronunciar-se, de preferencia, com nasal velar.

(5) *Com* e *dom* (título honorífico) são as únicas palavras átonas acabadas em -om, mas há algumas outras (monossílabas e bissílabas) tónicas. *bom*, *dom* (virtude), *som* (subs.) e *tom*, do lat. -onu; *bombom* e *pompom*, em analogia com «*bom*»; *trom*, onomatopeico.

Também levam til:

a) Os femininos (quando há) das palavras contidas nos apartados «/au/ ou /aʔ /» e «/aʔ ». Exemplos: *catalã(s)*, *cidadã(s)*, *folgazã(s)*, *irmã(s)*. Os escassos advérbios que se formam sobre estas palavras conservam o til (p. ex.: *vãmente*).

Nota: quando se acrescenta um sufixo precedido do interfixo *z* a umha palavra com til, este também se conserva (p. ex.: *leãozinho*).

b) O substantivo *mãe*.

c) As formas *pões*, *põe* e *põem* do presente do indicativo do verbo *pôr* e derivados *compôr*, *dispôr*, *pospôr*, *propôr*, etc.).

Também levam «m» (representando o fonema nasal velar): as palavras *uma*, *alguma* e *nenhuma* (ou *nenguma*).

Não há, portanto, relação entre o til e umha vogal ou ditongo nasal e o *m* e umha consoante nasal, só diferentes realizações.

De harmonia com o anterior e polo seu escasso rendimento deve prescindir-se do dígrafo *mh* por *m*.

Em suma, solicitamos que a Comissão Lingüística aprove, por estas concludentes razões, a inclusão do til nas normas ortográficas da AGAL e, prévia promulgação do Conselho, se publique em *Agália* este texto (ou outro semelhante) explicando a resolução, para que surta efeito imediatamente. Se isto não for possível, solicitamos o debate do assunto na próxima Assembleia e a publicação deste documento em *Agália*, para o seu conhecimento antecipado.

Seguem trinta e nove assinaturas.

RELATÓRIO DA COMISSOM LINGÜÍSTICA

Por ser por Estatutos a Comissom Lingüística da AGAL a encarregada de «propor as medidas de normativa idiomática reintegracionista» e tendo chegado ao Conselho Directivo e sido apresentado à Assembleia um Manifesto com o fim de incluir o til nas normas ortográficas da AGAL, mantivérom-se duas reunions da dita Comissom nas datas 25-2-89, para discutir o Manifesto, e 22-9-89 para estabelecer as conclusons definitivas, que som as seguintes:

1. Em conjunto, o Manifesto apoia-se mais em questons de tipo filológico do que de conveniência e aplicaçom social. As razons filológicas fôrom consideradas as mais frouxas à hora de admitirmos o uso global do til em galego, seguindo a prática das outras normas do nosso sistema lingüístico comum, tal como se expom no ponto 3. Mas, como propor medidas de normativa é também umha questom de aplicaçom social, a Comissom tivo em consideraçom esta vertente, por se o Conselho e/ou a Assembleia tiverem a bem estimá-la.

2. Concorde-se com os dous primeiros pontos do Manifesto: o til, pola sua freqüência, supom o principal ponto de afastamento entre a norma galega e as outras do nosso sistema e, assi mesmo, constitui sinal emblemático e característico dele (se bem nom é o único se considerarmos o uso das letras). Contodo, já nom se estimam razoáveis os dous pontos seguintes: a introduçom do til nom simplifica as regras de acentuaçom, se nom que complica as regras ortográficas em geral. A aprendizagem do seu uso, em competência com o acento, diversifica a ortografia e, queira-se ou nom, complica o produz hesitaçons na leitura, especialmente na terminaçom mais abundante e habitual, -ão, que pode ser interpretado fonicamente de três maneiras: -ao, -ám ou -om (pondo de parte outras pronuncias dialectais pouco habituais -ão ou -á C meu irmão, meu irmÁC).

3. As argumentaçons filológicas em que principalmente assenta o Manifesto nom som correctas ou estám desfocadas: fidelidade à tradiçom escrita e correspondência suficiente com as falas do galego. No primeiro ponto, fidelidade à tradiçom escrita do galego, pode-se manter nas palavras terminadas em -ão procedentes da terminaçom latina -ANUM (*irmão*), em -ã procedentes de -ANAM (*irmã*), em -ãos procedente de -ANOS (*irmãos*), em -ães provenientes de -ANES (*capitães*) e em -ões procedentes de -ONES (*corações*). Destes casos, os usos mais abundantes som os plurais em -ões, estimando-se os outros num 30%, como muito, do emprego total, sobretudo polos plurais em *ães*.

Onde nom existe tal fidelidade à tradiçom escrita é na utilizaçom de -do para as palavras acabadas em -ám e -om (*capitám, coraçom*), como ó de todos sabido, supondo polo menos o 40% dos usos globais do tij nas outras normas do nosso sistema e que o Manifesto propom também para a norma da AGAL.

No que di respeito à correspondência suficiente com as falas do galego, o uso do tij ó representativo delas só nos casos em que coincide a fidelidade com a tradiçom escrita, quer dizer, *irmão, irmã, irmãos, capitães e coraçoes*, mas nom nos outros dous casos, especialmente coração, terminaçom, aliás, de muito rendimento. Contodo, a pronuncia nasal da vogal tónica nos casos de grafia tradicional têm escassa realizaçom dialectal em galego.

E é, assi mesmo, parcial a afirmaçom de que «o til permite umha correspondência suficiente com os diversos falares galego-portugueses, sobre todo no sentido de que «não reflecte melhor a pronúncia portuguesa, nem a brasileira, que a galega», pois si reflecte melhor a pronuncia padrom e mais habitual luso-brasileira.

As colunas A e B do Manifesto (*irmão(s), manhã(s), aviões, capitães, póe / cantarao, capitão, nação, cartão, mãe*) apresentam umha pronúncia inequívoca na norma padrom luso-brasileira (ditongo nasal) e a coluna C (*contaram, contariam, imagem, ninguém, muito*), também, porquanto estão em distribuiçom complementar com as anteriores. Mas para o galego, ao contrario do que se afirma no Manifesto, nom há tal distribuiçom complementar. A *irmão* podem corresponder duas pronuncias habituais (-ao e -ám) ou duas menos freqüentes (-ão e -ã) e *capitão* e *nação* só admitem, inequivocamente, umha das possíveis de *irmão* no primeiro caso (isto é: *capitám*) e outra ainda diferente no caso de *nação* (isto é *naçom*). Além disso, para propiciar umha distribuiçom algo mais próxima à complementariedade, se a pronúncia em -ám é obrigatória em *capitão*, haveria, em conseqüência, que primar a pronúncia em -ám de *irmão* e, daí, em -áns a de *capitães* e em -ons a de *aviões*, para que inequivocamente a seqüência gráfica vogal com til + vogal se correspondesse sempre com a pronuncia vogal tónica + cons. nasal. Mas, ainda favorecendo essa pronúncia padrom defender a complementariedade distributiva, fica fora de jogo o caso tam abundante de *nação* já que aqui a pronúncia da vogal tónica nom coincide com a forma gráfica da vogal que leva o til. O lógico seria grafar *naçõe* ou a tradicional *naçõ* e, como nom, *capitãe* ou a histórica *capitã*, para as pronuncias *naçom* e *capitám* (um inciso: todo o anterior entraria em conflito com *mãe*, que seguindo a lógica da distribuiçom complementar haveria que pronunciar *mam* C polo mesmo motivo que, entre os anteriores citados *capitães, capitáns* C, mas como se trata de um caso isolado nom apresenta grandes conflitos).

A complementariedade distributiva rompe-se porque nom se podem conjugar casos realmente apoiados pola tradición (*irmão, irmã, irmãos, corações, capitães*), que ainda podem ser representativos das diferentes falas do galego actual, com evoluções luso-brasileiras posteriores (especialmente no caso de *nação*) que dificilmente podem fazê-lo. A distribuição é complementar em português e brasileiro porquanto umha mesma seqüência silábica com várias realizações (a dos ditongos nasais) está representada por dous tipos de grafias quando as terminações som diferentes (cfr. *-ão, -ãe, -ãe*, tónicas; *-em*, tónicas e átonas; *-am*, átonas). Para que a distribuição seja complementar em galego, sobra a grafia *nação* e haveria que dar como pronuncia padrom só *irmám, irmáns, capitáns, e pom*, conforme *capitám*.

Ainda assi levanta-se outro problema menor: se se defender umha pronúncia padrom *irmá* para irmã, qual será a pronuncia a defender ou a grafia para alguns casos como *afã, afegã, astracã, Balcãs, cancã, divã, galã, grã, imã, ramadã, tantã* ou *titã*? Ou será melhor considerar mais adequada a pronuncia *irmám* para irmã (coincidente com *irmám* para *irmão* se quigermos manter a distribuição complementar antes aludida) para pronunciar assi mesmo *afã, afegã, astracã, etc.* como *afám, afegám, astracám, etc.*?

Em resumo, do ponto de vista filológico, só ó defendível a inclusom do til de nasalidade nos casos em que se representaria a grafia tradicional (*irmão, irmã, irmãos, capitães, corações*) e nom nos restantes. Casos como *afã* ou *capitão* nom som fieis à tradição e podem apresentar problemas à hora da escolha de umha pronúncia padrom, ao entrarem em conflito com as tradicionais. Casos como *nação* nom se podem apoiar na tradição escrita, nem nas falas, nem entram dentro de umha possível distribuição complementar gráfico-fónica; só se sustentam na adopção mimética dos usos gráficos das outras normas do nosso idioma comum. Algo semelhante se poderia dizer da proposta do manifesto de suprimir o *h* em *umha, algumha e nengumha*.

4. Consideramos, por outro lado, que se trataria de fugir para adiante sem que isto resolva nengum problema. Cumpre ter em conta que para que umha norma seja de vanguarda deve ter umha resposta social por mínima que seja; isto é, consolidar-se para poder avançar, o contrario seria arriscar-nos a dar passos no vazio. Nom se pode tentar alcançar um objectivo final sem ter em conta que se trata de um processo evolutivo. Entre a norma da AGAL e a portuguesa padrom nom cremos que haja lugar a passos intermédios, aliás o estándar português nom está fora dos nossos objectivos. Veja-se a este respeito a descrição que do uso deste signo se fai no nosso *Prontuário* (p. 104 o ss.).

Em conclusom, a Comissom Lingüística da AGAL reconhece como razons mui poderosas para a inclusom do til, o seu carácter emblemático e o facto de constituir a sua ausência um ponto de divergência

gráfica importante a respeito das outras normas do nosso sistema. No espírito que a todos nos une, a reintegração lingüística galego-portuguesa, para mitigar tal deficiência, cumpre considerar a inclusão do til na norma galega da AGAL, mas sempre sem perder de vista a dimensão de conveniência a aplicação sócio-lingüística considerada no ponto final. Daí que se decida por unanimidade admitir como possibilidade a inclusão do til naqueles casos em que a tradição o correspondência com as falas o permitem (isto é, em casos como *irmão, irmãos, irmã, capitães, corações, põe*), ao lado dos usos gráficos que até à actualidade não consideravam os usos do til, sendo conscientes de que tal inclusão pode levantar reservas especificadas no ponto 4 e alguns problemas ortográficos e de feitura derivados dessa inclusão nesses casos.

Também se decide por unanimidade não incluir o uso do til noutros casos como *cantarão, capitão, nação, afã*, ou *mãe*, nem sequer como possibilidade alternante como os casos apontados acima. Os motivos são de índole filológica; não são fiéis à tradição escrita, não se correspondem uns casos com as falas ou dificilmente outros, e não entram uns numa possível distribuição complementar e outros apresentam sérios problemas a este respeito. E também são de tipo pragmático derivados dos anteriores (de domínio ortográfico, de hesitações de leitura, de estabelecimento da pronúncia padrão) e de aplicação sócio-lingüística.

A Comissom Lingüística:

José António Souto Cabo (Secretário)

Isaac Alonso Estraviz

Joám José Costa Casas

Júlio Diéguez González

Alberto Garcia Vessada

Luís González Blasco

M.^a do Carmo Henriques Salido

Joám Carlos Rábade Castinheira

Henrique Rabunhal Corgo

José Luís Rodríguez Fernández

Felisindo Rodríguez Vilarinho

Paulo Valério Árias